



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

INFORMAÇÕES BÁSICAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2026

ÁREA REQUISITANTE:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS:
CNPJ: 11.390.781/0001-94

RESPONSÁVEIS:

SERGIO MIRANDA LIMA - GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE FMS

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE PADRE ANACLETO, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO.

2 INTRODUÇÃO

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de **registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos em geral**, visando atender às demandas do **Consultório Odontológico da Unidade Básica de Saúde Padre Anacleto**, vinculada ao **Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO**.

2.2 A aquisição é necessária para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos atendimentos odontológicos prestados à população, assegurando condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde e observância às normas sanitárias vigentes.

2.3 O estudo técnico preliminar (ETP) é a parte que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação,

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência. Produzindo efeitos de prevê os riscos da contratação, e impede resultados que não são capazes de atender à real necessidade da administração.

2.4 Portanto, a pesquisa de preço e estimativa de demanda está de acordo com os valores praticados no mercado, respeitando o princípio da economicidade, pois na comprovação dos preços de mercado, obteve-se várias origens durante a pesquisa, possibilitando a estimativa mais real possível.

2.6 O documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.7 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.8 O Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, município do Estado do Tocantins, tem como missão planejar, executar e gerir os serviços públicos a nível local/municipal em consonância com princípios determinados pela Constituição Federal de 1988, buscando excelência nas ações direcionadas à integralidade.

2.9 Angico/TO é um Município brasileiro do Estado do Tocantins, localizado em uma microrregião na região do Bico do Papagaio. Possui uma população de aproximadamente 3.033 habitantes (IBGE, 2020). Abrange zona urbana e rural composta por povoados Mato Redondo, Tamboril, Faca e Taboca, Serra Grande, Ribeirão Manso, Associação Comunitária de Angico (ACAN), Porteira e Extrema;

2.10 Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação além de levantar elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A presente contratação decorre da necessidade de **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos em geral**, destinados ao atendimento das demandas do **Consultório Odontológico da Unidade Básica de Saúde Padre Anacleto**, vinculada ao **Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO**.

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

3.2 Os materiais odontológicos são insumos essenciais para a realização dos procedimentos clínicos de prevenção, diagnóstico e tratamento em saúde bucal, sendo indispensáveis para a manutenção da continuidade, qualidade e segurança dos atendimentos ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

3.3 Considerando a natureza contínua dos serviços odontológicos, a variação da demanda, a necessidade de reposição periódica dos materiais e a obrigatoriedade de observância às normas sanitárias vigentes, torna-se imprescindível a adoção de mecanismo que assegure o fornecimento regular desses insumos, de forma planejada, econômica e eficiente.

3.4 Dessa forma, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada para atender às necessidades da unidade de saúde, permitindo aquisições conforme a demanda real, evitando desabastecimento, desperdícios e prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde.

3.5 A aquisição de materiais odontológicos em geral é **essencial e indispensável** para o funcionamento regular do Consultório Odontológico da Unidade Básica de Saúde Padre Anacleto, unidade integrante da rede municipal de atenção básica e vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO.

3.6 Os serviços odontológicos ofertados na atenção primária à saúde têm caráter **contínuo e permanente**, abrangendo ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população. Para a execução dessas atividades, é imprescindível a disponibilidade constante de insumos específicos, tais como materiais de consumo, instrumentais, materiais restauradores, descartáveis e itens de biossegurança, sem os quais os procedimentos clínicos ficam inviabilizados.

3.7 A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente:

- A continuidade dos atendimentos odontológicos;
- A qualidade e segurança dos procedimentos realizados;
- O cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;
- A proteção da saúde dos pacientes e dos profissionais;
- A eficiência da política pública de saúde bucal no âmbito municipal.

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

3.8 Além disso, a demanda por materiais odontológicos apresenta **variação ao longo do tempo**, em razão do número de atendimentos, do perfil epidemiológico da população atendida e da necessidade de reposição periódica decorrente do consumo natural e do prazo de validade dos produtos. Tal característica inviabiliza aquisições pontuais ou concentradas, tornando necessária uma contratação que permita fornecimento **flexível e parcelado**.

3.9 Nesse contexto, o registro de preços para futura e eventual aquisição mostra-se a solução mais adequada, pois possibilita o atendimento das necessidades reais da unidade de saúde ao longo do período de vigência da ata, assegurando o abastecimento contínuo, evitando descontinuidade dos serviços, desperdício de materiais e prejuízos ao erário, além de conferir maior eficiência ao planejamento das compras públicas.

3.10 Dessa forma, a aquisição pretendida visa garantir condições adequadas para a prestação dos serviços odontológicos, assegurando o atendimento digno e eficiente à população do Município de Angico/TO, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

4- TABELA DOS MEDICAMENTOS EM GERAL/INSUMOS

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PALITOS DE MADEIRAS) PCT C/ 100 UND	PCT	100
02	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL/ADULTO DESCARTÁVEL, EM MATERIAL FLEXÍVEL, DE BORRACHA E LIVRE DE LÁTEX.	UNID	50
03	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PCT C/ 3 UNIDADES	PCT	120
04	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL C/CARGA10% EM PESO DE SILICA DE 5 NANOMETROS DE IAMETRO)NANOTECNOLOGIA, COM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM DE DIÂMETRO BIS GMA, HEMA, DIMETACRILATOS,ETA NOL, ÁGUA, COPOLÍMERO FUNCIONAL DE METACRILATO DE ÁCIDO POLIACRÍLICO E POLIALCENÓICO FRASCO COM 3G	UNID	120
05	AFASTADOR DE MINESSOTA EM AÇO INOX INFANTIL 10X120MM	UNID	30
06	AGUA DESTILADA - 5L	UNID	120
07	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/ 50 UNIDADES	CX	50

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

08	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA CX C/ 50 UNIDADES	CX	50
09	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ 50 UNIDADES	CX	50
10	ALAVANCA SELDIN Nº1L	UNID	30
11	ALAVANCA SELDIN Nº1R	UNID	30
12	ALAVANCA SELDIN Nº2	UNID	30
13	ALCOOL 70% 1000ML	UNID	600
14	ALGINATO 1KG	UNID	30
15	ALGODÃO EM ROLETE PCT C/100 UM. BRANCO Nº 1	PCT	250
16	ALICATE Nº121	UNID	5
17	ALICATE Nº141	UNID	5
18	ALVEOLEX 10G	UNID	5
19	ANESTESICO INJETAVEL ALPHACAIN 2% 1:100.000 CX C/50 (TUBETES DE VIDRO)	CX	50
20	ANESTESICO INJETAVEL ARTICAIN 4% 1:100.000 CX C/50 TUBETES DE VIDRO	CX	50
21	ANESTESICO INJETAVEL MEPIADRE 2% 1:100.000 CX C/50 TUBETES (TUBETES DE VIDRO)	CX	50
22	ANESTESICO INJETAVEL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR CX C/50 TUBETES	CX	50
23	ANESTÉSICO TOPICO SABOR TUTTI-FRUTTI CX C/ 12G	CX	80
24	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX	UNID	10
25	APLICADORES DE MICROBRUSH C/100UNID	UNID	40
26	BABADOR DE PAPEL IMPERMEAVEL COLORIDO C/100 UND	CX	80
27	BANDEJA DE INOX PARA INSTRUMENTAL. TAM: 22 x 12 x 1,5cm.	UNID	5
28	BICARBONATO DE SODIO 250G	UNID	30
29	BROCA 2135 EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA	UNID	20
30	BROCA 2135 F EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA	UNID	20
31	BROCA 3118 F EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA	UNID	20
32	BROCA 3168 EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA	UNID	20
33	BROCA 3168 F EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA	UNID	20
34	BROCA 3195 F EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA	UNID	20
35	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO Nº 02	UNID	20

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

36	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO Nº 04	UNID	20
37	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO Nº 06	UNID	20
38	BROCA CARBIDE DIAMANTADA 245 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	20
39	BROCA CARBIDE DIAMANTADA 56 EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	20
40	BROCA CIRURGICA 701 L	UNID	20
41	BROCA CIRURGICA 701	UNID	20
42	BROCA CIRURGICA 702	UNID	20
43	BROCA CIRURGICA 702L	UNID	20
44	BROCA CIRURGICA 703 25 MM EM AÇO CARBIDE	UNID	20
45	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA 1112 F	UNID	20
46	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA 1190 F	UNID	20
47	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA 2135 F	UNID	20
48	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA 2168 F	UNID	20
49	BROCA DIAMANTADA 1016 HL 25MM EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	20
50	BROCA DIAMANTADA 1090 23MM EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	20
51	BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO	UNID	20
52	BROCA ESFERICA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO) Nº 01	UNID	20
53	BROCA ESFERICA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO) Nº 02	UNID	20
54	BROCA ESFERICA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO) Nº 03	UNID	20
55	BROCA ESFERICA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO) Nº 04	UNID	20
56	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1011 19MM EM AÇO	UNID	20
57	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1012 19MM EM AÇO	UNID	20
58	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1013 19MM EM AÇO	UNID	20
59	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1014 19MM EM AÇO	UNID	20
60	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1016 19MM EM AÇO	UNID	20
61	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1032 L	UNID	20
62	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1035	UNID	20
63	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1092	UNID	20
64	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1112	UNID	20
65	BROCA ESFERICA Nº 06 - HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	20
66	BROCA ESFERICA Nº 08 - HASTE LONGA EM AÇO	UNID	20

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

INOXIDÁVEL			
67	BROCA GATES 1	UNID	20
68	BROCA GATES 2	UNID	20
69	BROCA GATES 3	UNID	20
70	BROCA LARGO (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 01	UNID	20
71	BROCA LARGO (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 02	UNID	20
72	BROCA PARA ACABAMENTO 1095	UNID	20
73	CABO P/ BISTURI Nº 3 INOX 13CM EM AÇO INOXIDAVEL	UNID	15
74	CABO P/ ESPELHO BUCAL	UNID	15
75	CALEN PMCC C/2TUBETES C/2.7G CADA	CX	20
76	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/12 UNDS BLOCO 40	BLOC O	40
77	CIMENTO ENDODÔNTICO KIT PÓ 12G + LÍQUIDO 10ML.	UNID	15
78	CIMENTO HIDROXÍDO DE CALCIO PASTA BASE E CATALIZADORA 13G DE BASE, 11G CATALIZADORA, 1 BLOCO	UNID	15
79	CLOREXIDINA 2% - GEL: GEL COM CLOREXIDINA A 2% EM 2 SERINGAS DE 3 G CADA.	UNID	60
80	CLOREXIDINA 2% PREPARO DE CAVIDADE 250ML	UNID	60
81	CLOREXIDINA BOCHECHO 0,12% C/ 1000ML	UNID	120
82	COLETOR DESCARTAVEL P/ MATERIAL PERFURADO CORTANTE P/ 131, PAPELÃO ONDULADO, 1,5LITROS CX C/10 UNDS.	CX	30
83	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 C/ 500 UNDS. PCT 500	PCT	100
84	CURETA DE LUCAS Nº 86 EM AÇO INOX	UNID	10
85	CURETA GRACEY 11/12 EM AÇO INOXIDAVEL	UNID	10
86	CURETA GRACEY 13/14 EM AÇO INOXIDAVEL	UNID	10
87	CURETA GRACEY 7/8 EM AÇO INOXIDAVEL	UNID	10
88	CURETA PERIODONTAL TIPO MCCALL 17/18 EM AÇO INOXIDAVEL	UNID	10
89	CURETAS GRACEY 5/6 EM AÇO INOXIDAVEL	UNID	10
90	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9	UNID	5
91	DESCOLADOR FREER CORTANTE	UNID	5
92	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	UNID	80
93	E.D.T.A TRISSÓDICO 20ML	UNID	50

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44

Adm.: 2025/2028
 Continuar é preciso

94	EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO - ROLO 20CM/50M	UNID	60
95	EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO - ROLO 12CM/50M	UNID	60
96	ENDO-ICE FC C/ 100ML	UNID	30
97	ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO DESCARTAVEL AUTO SELANTE 120X100MM	PCT	80
98	ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO DESCARTAVEL AUTO SELANTE 200X330MM	PCT	80
99	ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO DESCARTAVEL AUTO SELANTE 90X260MM	PCT	80
100	ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO 150/250MM PCTE C/100UNID	PCTE	80
101	ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO 200MM/370MM PCTE C/100UNID	PCTE	80
102	ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO 90/260MM PCTE C/100UNID	PCTE	80
103	ESCOVA DE ROBSON CERDAS BRANCAS	UNID	800
104	ESPATULA DUPLA ALMORE 3052 MILLENNIUM GOLGRAN	UNID	5
105	ESPATULA Nº 1 EM AÇO INOX	UNID	5
106	ESPATULA Nº 24 EM AÇO INOX	UNID	5
107	ESPATULA Nº 5 EM AÇO INOX	UNID	5
108	ESPATULA Nº 7 EM AÇO INOX	UNID	5
109	ESPATULA P/ CIMENTO PONTA SIMPLES E LONGA Nº36	UNID	5
110	ESPATULA P/ RESINA Nº4	UNID	5
111	ESPATULA P/RESINA ARBEXFLEX POSTERIOR #2 STEELMAX	UNID	5
112	ESPATULA P/RESINA Nº2 C/CALCADOR BOLINHA	UNID	5
113	ESPATULA PARA GESSO	UNID	5
114	ESPELHO CLINICO BUCAL EM AÇO INOX	UNID	30
115	EUGENOL LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO 150ML	UNID	40
116	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA FRACO 10ML	UNID	40
117	FILME RADIOGRAFICO ADULTO (CX C/ 150 UNIDADES)	CX	15
118	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL (CX C/ 150 UNIDADES)	CX	15
119	FIO DENTAL 500M	UNID	120
120	FIO AGULHADO DE SEDA 4.0 C/24 UNDS. C/ 45CM, C/ AGULHA 1/2, CIRCULO CILINDRICO MEDINDO 2CM	CX	25

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

121	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 5.0 CX C/24UNID C/AGULHA 1/2 E 15MM	CX	25
122	FIO SATURA AGULHADO DE NYLON 3.0 C/24 UNDS. C/ 45CM, C/ AGULHA 1/2, CIRCULO CILINDRICO MEDINDO 2CM	CX	25
123	FIO SATURA AGULHADO DE NYLON 4-0 C/24 UNDS. C/ 45CM, C/ AGULHA 1/2, CIRCULO CILINDRICO MEDINDO 2CM	CX	25
124	FIO SATURA AGULHADO DE SEDA 3.0 C/24 UNDS. C/ 45CM, C/ AGULHA 1/2, CIRCULO CILINDRICO MEDINDO 2CM	CX	25
125	FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO EMBALAGEM COM 1 UND. 19MM X 30M	UNID	90
126	FIXADOR P/ RX 475 ML	UNID	60
127	FLUOR EM GEL 200 ML	UNID	80
128	FLUOR PARA BOCHECHO 1000ML (SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SODIO A 2%)	UNID	120
129	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 1	UNID	5
130	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 150	UNID	5
131	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 151	UNID	5
132	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 16	UNID	5
133	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 17	UNID	5
134	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 18L	UNID	5
135	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 69	UNID	5
136	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 18R	UNID	5
137	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 65	UNID	5
138	FORMOCRESOL C/150ML	UNID	30
139	GERMICIDA 1L	UNID	90
140	GESSO PEDRA COMUM 1KG	UNID	30
141	GESSO PEDRA ESPECIAL 1KG	UNID	30
142	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00 EM AÇO	UNID	10
143	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14 EM AÇO	UNID	10
144	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200	UNID	10
145	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 205 EM AÇO	UNID	10
146	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206 EM AÇO	UNID	10
147	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207 EM AÇO	UNID	10
148	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208 EM AÇO	UNID	10

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

149	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº209 EM AÇO	UNID	10
150	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº210 EM AÇO	UNID	10
151	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº211 EM AÇO	UNID	10
152	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº212 EM AÇO	UNID	10
153	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº26 EM AÇO	UNID	10
154	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº56	UNID	10
155	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºW2A EM AÇO	UNID	10
156	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºW8A EM AÇO	UNID	10
157	HEMOSTOP 10 ML	UNID	60
158	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. FRASCO COM 10G	UNID	40
159	IODOFORMIO FRASCO C/ 10G	UNID	40
160	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR: KIT C/ 2 SIRINGAS DE 2,5G CADA	UNID	50
161	IONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR: KIT C/ 1 FRASCO PÓ A2 + 1 FRASCO LÍQUIDO A2 + 1 DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPÁTULAÇÃO.	UNID	50
162	IONOSEAL/IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL	UNID	50
163	KIT DE HIGIENE DENTAL ADULTO (ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL).	UNID	1200
164	KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL (ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL)	UNID	1200
165	KIT MATRIZ MOLAR DE AÇO COM 20 UNID	KIT	50
166	KIT PONTA SILICONADA P/ ACABAMENTO DE RESINA COM 06 PEÇAS	KIT	30
167	KIT SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS MATIZADO C/5 UND DE 2G CADA	KIT	30
168	LAMINA DE BISTURI N10 CX C/ 100 UND	CX	30
169	LAMINA DE BISTURI N11 CX C/ 100 UND	CX	30
170	LAMINA DE BISTURI N12 CX C/ 100 UND	CX	30
171	LAMINA DE BISTURI N15 CX C/ 100 UND	CX	30
172	LENÇOL DE BORRACHA C/20 UNID	PCT	30
173	LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE 15-40 21MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND	CX	10

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

174	LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE 15-40 25MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND	CX	10
175	LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE 15-40 31MM EM AÇO	CX	10
176	LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE 45-80 21MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND	CX	10
177	LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE 45-80 25MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND	CX	10
178	LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE 45-80 31MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND	CX	10
179	LIMA KERR 1ª SERIE 15-40 21MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND	CX	10
180	LIMA KERR 1ª SERIE 15-40 31MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND	CX	10
181	LIMA KERR 2ª SERIE 45-80 21MM EM AÇO BEM. C/6UNID	UNID	10
182	LIMA KERR 2ª SERIE 45-80 25MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND	CX	10
183	LIMA KERR 2ª SERIE 45-80 31MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND	CX	10
184	LIQUIDO DE DAKIN 0,5% 1000ML	UNID	20
185	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX C/100	CX	400
186	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/ 100	CX	400
187	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM XP CX C/50	CX	300
188	MASCARA TRIPLA FACE C/ CLIP E ELASTICO C/50	CX	120
189	MATRIZ DE AÇO 5MM EM INOX	UNID	200
190	MATRIZ DE AÇO 7MM EM INOX	UNID	200
191	OBTURADOR PROVISORIO C/20G COLTOSOL OU SUPERIOR	UNID	80
192	OCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	50
193	OSTOPORIN C/20ML	UNID	40
194	ÓXIDO DE ZINCO C/50G	UNID	40
195	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 12 FOLHAS	UNID	120
196	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML	UNID	40
197	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G	UNID	80
198	PEDRA DE AMOLAR INSTRUMENTAL RETANGULAR	UNID	15
199	PEDRA POMES ODOTOLÓGICA FINA C/100G	UNID	60

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

200	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM	UNID	15
201	PINÇA CLINICA EM AÇO INOX	UNID	15
202	PINÇA HEMOSTÁTICA - MOSQUITO 12-16 CM	UNID	15
203	PINÇA PORTA AGULHA 14CM EM AÇO INOXIDAVEL	UNID	15
204	PINÇA PORTA GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	UNID	15
205	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL	UNID	10
206	POTE DAPPEN EM ACRILÍCO	UNID	80
207	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ COM FIO DE SILICONE	UNID	20
208	REGUA MILIMETRADA EM AÇO	UNID	20
209	MOVEDOR DE BROCAS RESISTENTE EM AÇO	UNID	15
210	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3D	UND	40
211	RESINA A1 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - REFERÊNCIA MÍNIMA MARCA 3M	UNID	40
212	RESINA A2 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - REFERÊNCIA MÍNIMA MARCA 3M	UNID	40
213	RESINA A3 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - REFERÊNCIA MÍNIMA MARCA 3M	UNID	40
214	RESINA A3,5 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - REFERÊNCIA MÍNIMA MARCA 3M	UNID	40
215	RESINA A4 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - REFERÊNCIA MÍNIMA MARCA 3M	UNID	40
216	RESINA B1 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - REFERÊNCIA MÍNIMA MARCA 3M	UNID	40
217	RESINA B2 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - REFERÊNCIA MÍNIMA MARCA 3M	UNID	40
218	RESINA FLOW A1	UND	80
219	RESINA FLOW A2	UND	80
220	RESINA FLOW A3	UND	80
221	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2D	UNID	50
222	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2E	UND	50
223	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3E	UNID	50
224	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A2	UNID	50
225	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A3	UNID	50

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44

Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

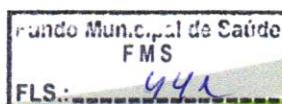
226	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A3,5	UNID	50
227	REVELADOR RADIOGRÁFICO DENTAL 136 P/ RX C/ 475ML	UNID	50
228	SACADOR DE BROCAS	UNID	15
229	SERINGA CARPULE DOBRÁVEL C/ REFLUXO EM AÇO	UNID	30
230	SERINGA DE 10ML - CX C/100	CX	80
231	SINDESMOTOMO 17CM EM AÇO INOXIDÁVEL UNID 7	UNID	8
232	SODA CLORADA 2% C/1000ML	UNID	40
233	SOLUÇÃO BUCAL PERIOPHARMACAL C/ ALCOOL 0,12% FRASCO 2LT	UNID	40
234	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML	UNID	900
235	SONDA EXPLORADORA Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	50
236	SUGADOR CIRÚRGICO PCTE C/ 20 UNID	PCTE	50
237	SUGADOR DESCARTÁVEL PCTE C/40 UNID	PCTE	50
238	TAÇA DE BORRACHA 19MM INOX E BORRACHA	UNID	80
239	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODÔNTICAS	UNID	20
240	TESOURA CURVA 15CM	UNID	5
241	TESOURA P/ RETIRAR PONTOS RETA 12CM EM AÇO	UNID	5
242	TESOURA RETA CIRÚRGICA MÉDIA PONTA ROMBA	UNID	5
243	DIRA DE LIXA DE AÇO C/12 UND ESPESSURA 0,15MM	CX	120
244	DIRA DE POLIESTER C/50 UND TAM 100X10X0.05 MM	CX	120
245	DIRAS ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE AÇO DE 2,5MM PCTE C/12 UNID	PCTE	120
246	TOUCA BRANCA PCT C/ 100ud	PCT	80
247	TRICRESOL 10ML	UNID	80
248	VERNIZ DE FLÚOR: EMBALAGEM 10ML+ SOLVENTE 10ml.	UNID	50

4.1. Considerando a dinâmica do mercado farmacêutico, assim como sua regulação que fixa as regras de reajuste periódico de preços dos materiais odontológico, sempre que for realizar novos processos de aquisição, deve o órgão interessado realizar larga busca de preço no mercado, de modo a conseguir estabelecer a estimativa de preço que melhor represente o mercado nesse momento específico.

5. SETOR DEMANDANTE

5.1 Fundo Municipal de Saúde de Angico. O objeto desta aquisição é classificado como

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

bem comum nos termos do inciso XIII do art.6 da Lei nº 14.133/2021. As especificações dos materiais estão definidas de forma clara, objetiva e as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1 Considerando a viabilidade técnica e o caráter divisível do objeto, orienta-se que a licitação seja realizada por item, dentro dos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 23 e inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a adjudicação por item permite um melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O cálculo das quantidades requeridas foi baseado no consumo médio estimado, a partir do cadastro de pacientes ativos, tendo em vista a recente ampliação dos critérios de uso do materiais odontológico e o consequente aumento de demanda que vem sendo observado.

7.2 Conforme descrito na planilha acima, o Consumo Médio Estimado foi multiplicado por doze (meses do ano), adicionado um percentual de 30%, que representa uma margem de segurança para suprir eventuais aumentos de demanda que podem ocorrer ao longo do ano. Destaca-se que foi considerado ainda, quando possível, o fator de embalagem dos produtos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

7.3 Já para atender as necessidades, conforme extraído da manifestação do Setor, competente: Por fim, destaca-se que aquisições realizadas através do Sistema de Registro de Preços, além de evitar a formação de estoques muito elevados, possibilitam a avaliação, em tempo real, do volume de demanda das unidades requisitantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços; o que possibilita pedidos aos fornecedores muito mais precisos, minimização dos riscos de perda dos produtos por caducidade e/ou imobilização de escassos recursos públicos por longo tempo.

7.4 Dessa forma, não há risco ao interesse público na previsão da margem de segurança, que foi considerada. Pois, como visto, tal procedimento não vincula o Estado a receber, e, por conseguinte a pagar pelos insumos, caso esse não venha a verdadeiramente ser utilizado. Assim, busca-se através desse fator, minimizar as incertezas associadas ao suprimento e/ou demanda e a evitar a ocorrência de falta ou falha de estoque, o que poderia comprometer o tratamento dos pacientes.

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 1451



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

7.5. Consideramos, portanto, que a utilização de uma margem de segurança a contratação pretendida está alinhada às políticas públicas de saúde bucal no âmbito da Atenção Primária, contribuindo para a manutenção e a melhoria dos serviços odontológicos prestados à população do Município de Angico/TO.

7.6 Ressalta-se que os quantitativos a serem registrados possuem caráter **estimativo**, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração, conforme previsto na legislação vigente, sendo as aquisições realizadas de acordo com a real necessidade da Unidade Básica de Saúde.

7.7 Os materiais odontológicos a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, normas sanitárias e regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como possuir registro válido junto aos órgãos competentes, garantindo a segurança dos usuários e dos profissionais de saúde.

7.8 A entrega dos materiais ocorrerá de forma **parcelada**, conforme solicitação da unidade requisitante, respeitando a capacidade de armazenamento, o prazo de validade dos produtos e o planejamento orçamentário do Fundo Municipal de Saúde.

7.9 Por fim, a presente contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, assegurando transparência e adequada gestão dos recursos públicos.

8- LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Para atendimento da necessidade descrita, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis e verificar a viabilidade da contratação pretendida, bem como subsidiar a escolha da forma mais adequada de aquisição.

8.2 Conforme análise efetuada, constatou-se a existência de diversos fornecedores atuantes no mercado nacional e regional, devidamente habilitados para o fornecimento de materiais odontológicos, os quais atendem às exigências técnicas, sanitárias e legais aplicáveis, inclusive quanto ao registro dos produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

8.3 Foram avaliadas as seguintes alternativas de atendimento da demanda:

- a) **Aquisição por compra direta e pontual**, conforme surgimento das necessidades;
- b) **Contratação emergencial**, em casos de desabastecimento;
- c) **Adoção do Sistema de Registro de Preços**, para fornecimento futuro, eventual e parcelado.

8.3.1 A alternativa de compra direta ou emergencial mostrou-se menos vantajosa, em razão da maior frequência de procedimentos administrativos, menor previsibilidade de preços, risco de descontinuidade do fornecimento e possibilidade de custos superiores ao praticado pelo mercado.

8.3.2 Por sua vez, o **Sistema de Registro de Preços** revelou-se a solução mais adequada, uma vez que possibilita maior competitividade entre os fornecedores, flexibilidade nas aquisições, atendimento às variações de demanda, redução de riscos de desabastecimento e melhor planejamento das compras públicas, além de estar em consonância com a natureza contínua dos serviços odontológicos.

8.3.3 Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra a viabilidade e a adequação da contratação por meio de registro de preços para a aquisição dos materiais odontológicos em geral.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1 A fim de nortear o processo de aquisição dos materiais odontológicos objeto deste estudo, foi realizada uma pesquisa preliminar, em mercado regional. A pesquisa considerou os valores praticados, tomando por base as quantidades necessárias para atendimento da demanda, assim como os valores estimados acima, infere-se que o custo total estimado para aquisição dos respectivos itens é aproximadamente **R\$ 549.981,65 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**. Ressalta-se que a estimativa de preços no ETP destinou-se apenas à comparação entre as possíveis soluções e não seguiu o mesmo formalismo da pesquisa de preços prevista no edital e seus anexo a pesquisa de forma formal e com o rigor metodológico adequado a partir da constituição do processo de aquisição.

9.2 A estimativa de preços da presente contratação será realizada com base em **pesquisa de mercado**, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Lei nº

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, com o objetivo de obter valores compatíveis com os praticados no mercado e assegurar a economicidade da contratação.

9.3 A pesquisa de preços considerará, sempre que possível, uma combinação das seguintes fontes:

- a) Cotações obtidas junto a fornecedores do ramo de materiais odontológicos;
- b) Contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública;
- c) Atas de Registro de Preços vigentes;
- d) Painéis de preços e bancos oficiais disponibilizados por órgãos públicos.

9.4 Os valores coletados serão analisados de forma crítica, descartando-se preços manifestamente inexequíveis ou excessivos, a fim de se obter um **valor estimado condizente com a realidade do mercado**.

9.5 Ressalta-se que, em razão da utilização do Sistema de Registro de Preços, o valor total estimado terá caráter **referencial**, não representando obrigação de contratação integral, ficando os pagamentos condicionados às aquisições efetivamente realizadas durante a vigência da ata, conforme a necessidade da Administração.

10- PREÇO PRATICADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10.1 O preço praticado para a aquisição de materiais odontológicos no âmbito da Administração Pública deve refletir os valores efetivamente observados em contratações públicas similares, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

10.2 A definição do preço estimado deve considerar parâmetros obtidos por meio de **pesquisas em atas de registro de preços vigentes, contratações realizadas por outros entes públicos, painéis oficiais de preços**, quando disponíveis, bem

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

como cotações junto a fornecedores especializados no fornecimento de materiais odontológicos, respeitadas as especificações técnicas e sanitárias exigidas.

10.3 Ressalta-se que os preços praticados na Administração Pública podem variar em função de fatores como volume contratado, forma de fornecimento, logística de entrega, exigências regulatórias, registro dos produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e condições de pagamento estabelecidas nos instrumentos contratuais.

10.4 A utilização de referências de preços públicos contribui para a obtenção de valores compatíveis com a realidade do mercado, assegurando transparência, controle dos gastos públicos e adequada aplicação dos recursos destinados à manutenção dos serviços de saúde bucal.

11- DA SOLUÇÃO

11.1. Em respeito ao disposto na Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e as características do mercado, sugere-se que a contratação seja realizada através de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio de um Sistema de Registro de Preços.

11.2. Destacamos que o regime proposto tem como principal benefício a adequação de cotas para empenhamento. Dessa forma, poderá ser feita uma melhor avaliação do período a ser compreendido, buscando a otimização dos recursos do erário. Outra vantagem deste Sistema é a fixação dos preços pelo período de um ano, ficando a Ata de Registro de Preços à disposição da Administração Pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação.

11.3 As aquisições realizadas através do Sistema de Registro de Preços, além de evitar a formação de estoques muito elevados, possibilitam a avaliação, em tempo real, do volume de demanda das unidades requisitantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços; o que possibilita pedidos aos fornecedores muito mais precisos, minimização dos riscos de perda dos produtos por caducidade e/ou imobilização de escassos recursos públicos por longo tempo.

11.4. Pretende-se registrar preço de materiais odontológico para continuidade do abastecimento, cuja entrega deve ocorrer de forma imediata e integral, sem que resulte em obrigações futuras.

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

12- JUSTIFICATIVA PARA ETP SIMPLIFICADO

12.1 O presente documento foi elaborado de modo simplificado, em conformidade com Art. 18, da Lei nº 14.133/2021. Optou-se pelo apontamento dos elementos mínimos que permitem a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, já que o objeto e a contratação pretendida não se enquadram nas hipóteses cuja aquisição serão de forma parcelada.

12.2 Cumpre esclarecer que os demais quesitos como desenho da solução e informações contratuais constarão da versão final do Termo de Referência, a ser compilado no final da fase preparatória, após considerações de cada área envolvida no planejamento e execução da contratação.

13- VIABILIDADE DA HABILITAÇÃO

13.1 O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência e demonstrou ser viável a contratação demandada, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade.

13.2 Além dos documentos previsto nos artigos 66 da lei 14.133/2021. Apresentar garantia de execução contratual, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, limitada a até **1% (um por cento)** do valor da proposta inicial e comprovar que não se encontra impedida de contratar com a Administração Pública, nos termos dos arts. 155, 156 e 159 da Lei Federal nº 14.133/2021, empresa e sócios;

13.3 Sendo obrigado apresentar comprovação conforme prevista no artigo 67, V, § 8º da lei 14.133/2021.

14-IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

14.2 A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

14.3. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto.

14.4. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação.	baixa	Baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato.	baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Médio	Alto

Riscos do processo de contratação e da execução

RISCO 1	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	- Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	- Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
Risco 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido a prática de mergulho.
Ação	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não
Preventiva	assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriam a avença.
Risco 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2025/2028
Continuar é preciso

Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento. Exigir documentação comprovatória que os preços extrapolaram a álea extraordinária.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

15-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais.

15.2 Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Angico/TO, aos 27 de janeiro de 2026


GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÉRGIO MIRANDA LIMA
CNPJ:11.271.018/0001-44

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000

